



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 405/79

Em 30 de agosto de 1 979

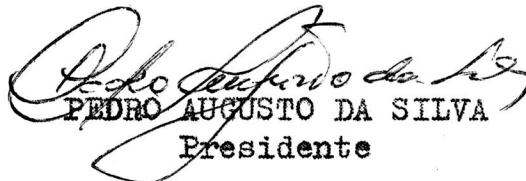
Pedro Augusto da Silva, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando /
de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de
autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário do Legislativo /
Piquetense,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcioná
rio acima mencionado, relativa ao dia 28 de agosto de 1 979,
conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo /
171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públi
cos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta (30) dias
do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979).



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria